



PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO n° 2.511 - de 01 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
DE DESPESA COM EVENTO
MUNICIPAL “Natal Luz e Vida”.**

Enfª. FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento “Natal Luz e Vida”, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que deverá acontecer durante o mês de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA

2026 – Promoção de Eventos Culturais

339030 – Material de consumo

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

2999 – Patrocínio cultural, turismo e desporto

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
01 de dezembro de 2017.**

**Enfª FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH**